



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

FLS: 32

ASS: _____

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do ofício n.º 0028/2017, datado de 19/05/2017, do setor de frotas, e documentos anexos, em que solicita justificadamente a Contratação da empresa **M. J. RUSSI & CIA LTDA**, para fornecimento de combustível; gasolina comum, etanol e óleo diesel comum, para abastecimentos dos veículos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos produtos mencionados para o funcionamento dos veículos dessa municipalidade;

CONSIDERANDO AINDA, que foi deflagrado Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, o qual não acudiu interessados, em nenhuma das sessões realizadas, sendo declarado deserto.

CONSIDERANDO que não acudiu interessado em nenhuma das situações acima mencionadas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 23/05/2017, favorável à contratação direta, através de inexigência de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação,

1-AUTORIZA a “Contratação da empresa **M. J. RUSSI & CIA LTDA**, para fornecimento de combustível; gasolina comum, etanol e óleo diesel comum, ao valor global de R\$ 949.900,00 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos reais)”, sendo a empresa a única empresa do ramo no Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

FLS: 33

ASS: _____

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de maio de 2016.



ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal